



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zantotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

Decreto 022/2018, de 26 de Abril de 2018

Nomeia Comissão Responsável pela Farmácia Terapêutica do Município e dá outras Providências:

Cleomar José Mantelli. Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de padronizar e normatizar a compra e distribuição de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica através do REMUNE;

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados os prestadores de serviço/servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica do Município, conforme segue:

- I. Carolina Bolzan Vencatto, Médica;
- II. Ana Paula Oliveira Vilela, Farmacêutica;
- III. Débora Angela Rossato, Odontóloga;
- IV. Edite Maria Cirino, Enfermeira;
- V. Rafaela Três, Psicóloga.

Art. 2º. A Comissão de Farmácia Terapêutica do Município, elaborará os critérios para a concessão de medicamentos aos beneficiários do Município, mediante avaliação prévia pelos integrantes da mesma.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 26 de abril de 2018.

Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Elizete T. Vissoto,
Secretária de Planejamento